



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

RUA MONSENHOR LISBOA, 251 — CEP 36.544-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.763.715/0001-07 — TEL.: (0__32) 3537 - 1242

LEI Nº 967/2003

Acrescenta alínea ao parágrafo único do artigo 1º da Lei Municipal nº 958/03.

A Câmara Municipal de Paula Cândido-MG, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 958/03, passar a ter a seguinte redação:

ART 1º Fica o Município de Paula Cândido-MG autorizado a alienar os bens abaixo:

I – *omissis*.

II – *omissis*.

Parágrafo único: Os recursos auferidos pela alienação dos bens móveis e imóveis que menciona, somente poderão ser utilizados para cobrir despesas com as seguintes atividades:

a) *omissis*.

b) *omissis*.

c) *omissis*.

d) *omissis*.

e) *omissis*.

f) *omissis*.

g) *omissis*.

h) *omissis*.


i) *omissis*.

j) Pagamento da contrapartida do Subprojeto MG nº 3148300143, convênio firmado com o REFORSUS do Ministério da Saúde, para compra de equipamento médico-hospitalar.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Cândido, 10 de novembro de 2003.


Antônio Agatão de Magalhães
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

RUA MONSENHOR LISBOA, 251 — CEP 36.544-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.763.715/0001-07 — TEL.: (0__32) 3537 - 1242

ANEXO I

SUBPROJETO: MG 3148300143

- 1 1 UN DESFIBRILADOR
- 2 1 UN APAR.DE RAIOS X 500 M A C/MESA E BUCKY
- 3 1 UN CADEIRA P/COLETA DE SANGUE
- 4 1 UN CARRO DE EMERGENCIA CP 1000
- 5 1 UN BOMBA A VACUO ASP.C/ RODIZIO 3LTR
- 6 3 UN GLICOSIMETRO (APARELHO)
- 7 1 UN PROCESSADORA AUTOMATICA P/ RX
- 8 1 UN APARELHO DE ULTRASONOGRAFIA
- 9 1 UN ELETROCARDIOGRAFO C/ 01 CANAL C/BATERIA
- 10 1 UN BISTURI ELETRONICO ELETROCAUTERIO
- 11 1 UN DETECTOR FETAL DE MESA
- 12 1 UN NEGATOSCOPIO DE 02 CORPOS
- 13 1 UN NEGATOSCOPIO DE 01 CORPO (2 LAMPADAS)
- 14 1 UN COLPOSCOPIO DE BASE RODANTE
- 15 2 UN AUTOCLAVE HORIZONTAL CAP. 21 LTR.(MESA)
- 16 1 UN APAR.DE RAIOS X ODONTOLOGICO 70 KVP
- 17 3 UN ARMARIO VITRINE 01 PORTA
- 18 1 UN LARINGOSCOPIO AD.C/3 LAM.CURVAS
- 19 2 UN OTOSCOPIO ADULTO C/0 5 ESPECULOS
- 20 1 UN MONITOR CARDIACO MULTIPARAMETRO